



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Projeto de Lei n. 4.378/2020.

Em

Declaro prejudicado o Projeto de Lei n. 4.378/2020, nos termos do art. 164, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por haver perdido a oportunidade. Transcorrido, *in albis*, o prazo recursal previsto no artigo 164, § 2º, do RICD, arquive-se. Publique-se.

ARTHUR LIRA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2311506>

2311506